



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N º 73/84

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar, por interesse do serviço e a partir desta data, o retorno às suas funções junto à Secretaria desta Casa, da servidora requisitada FÁTIMA MARIA DOS PASSOS, à disposição deste Tribunal. atualmente cedida, por empréstimo, ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1984.

DES. MAURO CAMPOS
PRESIDENTE

Constatado
26-12-84